

**EEGenerating Skills** é o programa de desenvolvimento de competências transversais da Escola de Economia e Gestão (EEG).

Pretende ser gerador de competências transversais, que são elas próprias competências geradoras de oportunidades de sucesso individual e profissional.

As competências transversais são aquelas cuja relevância e utilidade é transversal às várias áreas de especialização e contextos de trabalho, incluindo a comunicação, o trabalho em equipa, a resolução de problemas, o pensamento crítico e ético e a criatividade, entre outras. Constituem um elemento de diferenciação crucial no mercado de trabalho, potenciando o talento e a empregabilidade de quem as possui.

O EEGenerating Skills dinamiza uma constelação de actividades ao longo de todo o ano lectivo orientadas para o desenvolvimento de competências transversais e atitudes especialmente valorizadas pelos empregadores. Essas actividades incluem:

**Workshops** - sessões que combinam a exposição de conteúdos práticos com a sua aplicação imediata, focadas na promoção de competências transversais em áreas como o desenvolvimento de carreira e procura de emprego, liderança e relacionamento inter-pessoal, resolução de problemas e tomada de decisão, organização e desenvolvimento pessoal e técnicas de investigação.

**Cursos** - cursos breves (máx. 12h) sobre ferramentas de trabalho úteis para o percurso académico e para a vida profissional (ex: Excel, SPSS, Stata, etc.).

**CEOTalks@eeg** - os responsáveis máximos de organizações de referência dão a conhecer as suas histórias de vida e experiências profissionais, mostrando como com o seu trabalho e dedicação fazem a diferença e estimulam o sucesso dos outros.

**EEGConnect** - apresentação de organizações e projetos da sociedade civil na EEG.

**AlumniTalks@eeg** - profissionais graduados pela EEG voltam aos bancos da escola para partilhar com os actuais alunos os seus percursos profissionais e falar sobre os projectos em que estão envolvidos.

**ErasmusTalks@eeg** - alunos e ex-alunos da EEG que fizeram ERASMUS vêm-nos contar sobre a sua experiência internacional e analisar o impacto na sua vida profissional.

**Job Sessions** - sessões com empregadores que apresentam os seus programas de trainees, oportunidades de estágio e de emprego, explicando o que procuram nos graduados.

**Field Days** – estas visitas de estudo a organizações-parceiras da EEG permitem-nos observar directamente a forma como as organizações funcionam.

**EEG Business Day** - visando a aproximação dos alunos da EEG às expectativas do mercado de trabalho, é organizado um dia de encontro com empresas de referência em sessões paralelas; o EEG Business Day é organizado anualmente em Novembro.

## I. REGRAS DE FUNCIONAMENTO

A participação no programa EEGenerating Skills é aberta a todos os alunos da EEG.

Os alunos que frequentam cursos do 2º ciclo têm de perfazer um mínimo de 3 ECTS (ver secção II) neste programa para aprovação na unidade curricular “Metodologia de Investigação e Competências Transversais”<sup>1</sup>, podendo fazê-lo ao longo de todo o ano lectivo, e não apenas no semestre em que esta UC aparece no seu plano de estudos.

A participação dos restantes alunos é voluntária. Todos têm, no entanto, de observar as regras de funcionamento do programa, descritas neste documento.

### 1. Inscrições

A participação nas actividades do programa carece obrigatoriamente de inscrição prévia. As inscrições realizam-se na plataforma de inscrições do programa, em <http://eegs.eeg.uminho.pt>. A participação em actividades abertas ao público em geral (nomeadamente palestras) apenas será creditada no programa se houver uma inscrição válida.

A descrição de cada actividade e respectiva calendarização estão disponíveis na plataforma de inscrições do programa. Os alunos deverão inscrever-se nas actividades em que pretendem participar na plataforma de inscrições, seguindo as instruções de acesso e funcionamento disponíveis.

Não há limite máximo à participação nas actividades do programa, podendo no entanto haver restrições decorrentes da limitação de vagas em cada actividade.

Os alunos que têm ECTS a cumprir obrigatoriamente no programa têm prioridade nas inscrições enquanto não alcançarem os ECTS mínimos. Em algumas actividades de especial interesse para os alunos do 1º ciclo, poderá haver uma edição (de entre 2 ou 3) em que a prioridade não é respeitada. Essas edições são assinaladas com a expressão “Especial 1º ciclo”. É sempre da responsabilidade dos alunos que têm ECTS a cumprir no seu plano de estudos garantirem que participam no número de actividades suficientes para o cumprimento dos ECTS mínimos.

Uma vez que as vagas são limitadas, a inscrição não garante a possibilidade de participação. Depois de encerradas as inscrições para cada actividade, todos os alunos que se inscreveram serão contactados, através de mensagem de correio electrónico enviada para o endereço institucional (ex: pg00000@alunos.uminho.pt<sup>2</sup>), para confirmar a sua participação na actividade (“confirmado”) ou informar que ficou fora das vagas (“suplente”). O estado da inscrição (“confirmado” ou “suplente”) deve ser consultado na plataforma de inscrições a partir do dia seguinte ao prazo de inscrições da respectiva actividade. Os alunos que ficarem para além das vagas disponíveis são suplentes. Apesar de não terem lugar

---

<sup>1</sup> Dependendo do curso, esta UC pode também designar-se “Metodologia e Competências Transversais” ou “Projecto e Competências Transversais”.

<sup>2</sup> A Coordenação do programa apenas pode garantir que as mensagens são enviadas, mas não que elas são recebidas. É da responsabilidade dos alunos manterem as suas caixas de correio electrónico activas e com espaço disponível, e manterem-se informados sobre o estado das suas inscrições na plataforma.

garantido na actividade, podem ocupar as vagas de colegas confirmados que faltem no dia em que esta se realiza.

As inscrições nas actividades programadas estão abertas desde o momento em que são anunciadas, e encerram 5 dias (para cursos, workshops e Field Days), ou 3 dias (para palestras), antes da data de realização. Uma vez confirmada a inscrição numa actividade, a participação é obrigatória, sendo as faltas injustificadas penalizadas. Em actividades com mais do que uma sessão (ex: cursos), a participação é obrigatória em todas as sessões. A falta a uma das sessões inviabiliza a creditação da actividade.

A Coordenação do Programa manterá o registo de todas as inscrições e participações dos alunos nas actividades do programa, que serão válidas ao longo de toda a duração do curso.

## **2. Anulação das inscrições**

As inscrições abrem geralmente com 30 dias de antecedência face às datas de realização das actividades. Os alunos podem anular uma inscrição que tenham feito até ao prazo de inscrição dessa actividade. Não é possível anular inscrições depois desse prazo. A não comparência a actividade cuja inscrição foi confirmada, mesmo que tenha sido comunicada previamente à Coordenação do programa, constitui uma falta.

## **3. Penalizações**

Dado o número de vagas limitado na maioria das actividades e a elevada procura, a não comparência de alguém numa actividade cuja inscrição foi confirmada implica efectivamente que se está a tirar lugar a outros colegas interessados. As faltas acarretam ainda um custo financeiro elevado para a EEG. As faltas são pois penalizadas, a menos que sejam justificadas junto da Coordenação do programa.

São aceites justificações de faltas que decorram de razões simultaneamente imprevistas e de força maior (doença, luto...), devidamente documentadas.

As faltas injustificadas serão penalizadas da seguinte forma:

1ª falta injustificada: o aluno será relegado para último lugar na inscrição em futuras actividades (mesmo que ainda não tenha cumprido os ECTS mínimos) por um período de 2 meses (excluindo férias).

2ª falta injustificada: o aluno será relegado para último lugar na inscrição em futuras actividades (mesmo que ainda não tenha cumprido os ECTS mínimos) por um período de 4 meses (excluindo férias).

3ª falta injustificada: o aluno é excluído do programa até ao final do ano lectivo corrente; não poderá mais inscrever-se em actividades nem ver actividades creditadas.

**Nota:** Chama-se a atenção que o regime de penalizações pode impossibilitar o não cumprimento dos ECTS obrigatórios no corrente ano lectivo, e conseqüentemente implicar a não realização da UC de Metodologia/Projecto.

## II. CREDITAÇÃO DAS ACTIVIDADES

Cada actividade tem um número de créditos ECTS afectos e está associada a uma de duas tipologias, a saber: Workshops (workshops ou cursos) ou Palestras (palestras, visitas de estudo ou outros eventos). Esta informação aparece na plataforma de inscrições (ver Figura 1) e no material de divulgação das actividades.

Figura 1: Indicação dos ECTS e tipologia de actividade na plataforma de inscrições

ECTS acumulados - -- Total: **0.0**

Penalização?: **Sem penalização**

Regras 13/14

Inscrições abertas | **As minhas inscrições** | Actividades realizadas

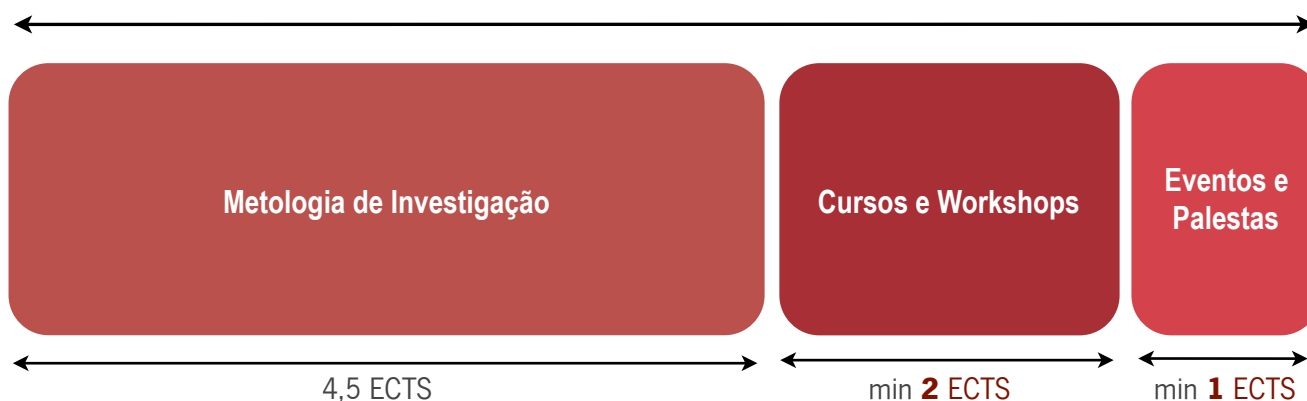
Procurar:

Actividade	Tipo de actividade	Data	Ects	Vagas	Inscritos
Curso: Excel I – Funções (12h)	Workshop	2013-09-23	3.0	25	45
Palestra "How to end the Europe crisis – a view from the U.S.", por Robert Kahn	Palestra	2013-09-23	0.25	120	13
Workshop: Balanço de competências e Auto-conhecimento (2h)	Workshop	2013-10-02	0.5	15	4
Divulgação SDUM	Palestra	2013-10-08	0.25	80	0

Para os alunos do 2º ciclo, dos 3 ECTS mínimos a cumprir, pelos menos **2 ECTS** deverão ser obtidos pela participação em actividades da tipologia **Workshop**, e pelo menos **1 ECTS** deverá ser obtido pela participação em actividades da tipologia **Palestra** - ver Figura 2.

A classificação atribuída à unidade curricular (7.5 ECTS) será a obtida no módulo de Metodologia/Projecto. A pauta apenas será submetida para registo nos Serviços Académicos após a acumulação de duas condições: (1) obtenção de aprovação no módulo de Metodologia/Projecto, e (2) cumprimento dos 3 ECTS obrigatórios no Programa EEGS (na condição descrita acima).

Figura 2: Unidade curricular completa: 7,5 ECTS



## **Creditação de actividades extra-programa**

Para estudantes com estatuto de trabalhador-estudante, para quem pode ser mais difícil o cumprimento dos créditos e têm uma actividade profissional que lhes oferece oportunidades de desenvolvimento de competências transversais, poderá ser creditada no programa EEGenerating Skills a frequência de cursos e actividades que se inscrevam no campo das competências transversais e cuja participação possa ser comprovada através de certificados de frequência válidos. A decisão sobre a creditação destas actividades é da competência da Coordenação do Programa, a quem devem ser apresentadas solicitações nesse sentido.

Poderá ainda ser creditada no âmbito desta unidade curricular do 2º ciclo a participação no programa EEGenerating Skills de alunos que o tenham feito enquanto estudantes do 1º ciclo da EEG, desde que essa participação não tenha sido alvo de creditação no plano de estudos do 1º ciclo. Solicitações neste sentido devem ser apresentadas ao Conselho Pedagógico.

Para mais informações e esclarecimento de dúvidas sobre o programa EEGenerating Skills consulte a plataforma de inscrições (<http://eegs.eeg.uminho.pt>), Blackboard do Conselho Pedagógico da EEG, e contacte a Coordenação do programa no Gabinete de Carreiras ([carreiras@eeg.uminho.pt](mailto:carreiras@eeg.uminho.pt)).

Universidade do Minho, 9 Setembro de 2019